MUNICÍPIO DE GARIBALDI
RECURSOS RECEBIDOS
Julho de 2022
Entidade: Todas

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
4.1.7.1.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO				1.485.432,41	12.110.839,69		
4.1.7.1.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE				123.786,03	1.009.236,65		
4.1.7.1.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS				371.358,09	3.027.709,89		
4.1.7.1.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				495.144,09	4.036.946,36		
4.1.7.1.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO				0,01	0,01		
4.1.7.1.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE				-0,01	-0,01		
4.1.7.1.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO				1.057.202,02	1.057.202,02		
4.1.7.1.8.01.41.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE				352.400,68	352.400,68		
4.1.7.1.8.01.51.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO				363,50	3.585,25		
4.1.7.1.8.01.51.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE				30,29	298,78		
4.1.7.1.8.01.51.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS				90,88	896,31		
4.1.7.1.8.01.51.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				121,16	1.195,01		
4.1.7.1.8.02.21.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal				4.272,44	27.603,06		
4.1.7.1.8.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal				9.467,05	9.467,05		
4.1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				74.508,12	464.937,84		
4.1.7.1.8.03.11.01.00.00	PAB Fixo				68.168,91	426.006,38		
4.1.7.1.8.03.11.95.00.00	Incremento PAB Emenda de Relatoria				0,00	430.000,00		
4.1.7.1.8.03.11.96.00.00	Transferência PAB COVID				0,00	29.088,00		
4.1.7.1.8.03.11.98.00.00	Incremento PAB Emenda Individual				0,00	600.971,00		
4.1.7.1.8.03.21.01.00.00	Limite Financeiro MAC				297.372,00	2.044.436,27		
4.1.7.1.8.03.21.02.00.00	SAMU				21.919,00	153.433,00		
4.1.7.1.8.03.21.03.00.00	FAEC				0,00	9.071,32		
4.1.7.1.8.03.21.95.00.00	Transferência MAC COVID				0,00	103.500,00		
4.1.7.1.8.03.21.96.00.00	Incremento MAC Emenda de Relatoria				300.050,00	1.100.050,00		
4.1.7.1.8.03.21.97.00.00	Incremento MAC Emenda de Bancada				0,00	400.000,00		
4.1.7.1.8.03.21.98.00.00	Incremento MAC Emenda Individual				0,00	900.000,00		
4.1.7.1.8.03.31.01.00.00	Limite Financeiro da Vigilância em Saúde				7.302,91	64.359,90		

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
4.1.7.1.8.03.31.02.00.00	Vigilância Sanitária				0,00	10.738,20		
4.1.7.1.8.03.41.01.00.00	Programa Assistência Farmacêutica				17.242,75	120.699,25		
4.1.7.1.8.03.41.02.00.00	Programa Assistência Farmacêutica COVID				2.751,65	22.013,20		
4.1.7.1.8.03.51.01.00.00	Financ.Ações Alimentação e Nutrição				0,00	12.000,00		
4.1.7.1.8.03.91.01.00.00	Transferência Extraordinária COVID-19				0,00	821.800,00		
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação Principal				118.502,14	891.656,03		
4.1.7.1.8.05.21.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal				420,00	840,00		
4.1.7.1.8.05.31.01.00.00	Merenda Ensino Fundamental				12.477,20	74.863,20		
4.1.7.1.8.05.31.02.00.00	Merenda Educação Infantil				10.721,40	64.328,40		
4.1.7.1.8.05.31.03.00.00	Merenda Pré-Escola				6.921,80	41.530,80		
4.1.7.1.8.05.31.04.00.00	Merenda EJA				627,20	3.763,20		
4.1.7.1.8.05.31.05.00.00	Merenda AEE				636,00	3.816,00		
4.1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal				3.875,30	23.251,80		
4.1.7.1.8.12.11.01.00.00	Piso de Transição de Média Complexidade PSE PCD				717,78	2.455,79		
4.1.7.1.8.12.11.02.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV				7.611,53	30.489,49		
4.1.7.1.8.12.11.03.00.00	Índice de Gestão Descentralizada IGDM BF				8.400,00	15.550,00		
4.1.7.1.8.12.11.05.00.00	IGDM SUAS				6.000,00	6.000,00		
4.1.7.1.8.12.11.06.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI				5.479,87	26.100,09		
4.1.7.1.8.12.11.07.00.00	Piso Básico Fixo PAIF				7.059,04	44.918,39		
4.1.7.1.8.12.11.97.00.00	SIGTV Estruturação da Rede de Serviços SUAS Custeio				100.000,00	100.000,00		
4.1.7.1.8.99.11.02.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal				29.461,34	206.229,38		
4.1.7.1.8.99.11.99.01.00	Cessão Onerosa Pré-Sal Lei 13.885/2019				0,00	702.717,63		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
4.1.7.2.8.01.11.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO				2.559.786,97	18.511.069,02		
4.1.7.2.8.01.11.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE				213.315,58	1.542.589,09		
4.1.7.2.8.01.11.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS				639.946,74	4.627.767,23		
4.1.7.2.8.01.11.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				853.262,32	6.170.356,37		
4.1.7.2.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO				171.464,21	4.719.063,59		
4.1.7.2.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE				14.288,70	393.255,30		
4.1.7.2.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS				42.866,05	1.179.765,90		
4.1.7.2.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				57.154,76	1.573.021,32		

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
4.1.7.2.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO				24.951,06	191.156,86		
4.1.7.2.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE				2.079,25	15.929,78		
4.1.7.2.8.01.31.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS				6.237,77	47.789,25		
4.1.7.2.8.01.31.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				8.317,02	63.719,01		
4.1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				8.155,61	26.918,37		
4.1.7.2.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica				24.813,75	173.696,25		
4.1.7.2.8.03.11.02.00.00	Farmácia Básica				6.897,10	103.279,70		
4.1.7.2.8.03.11.03.00.00	Programa Saúde da Família				12.660,23	90.687,80		
4.1.7.2.8.03.11.04.00.00	SAMU				10.959,50	76.716,50		
4.1.7.2.8.03.11.06.00.00	Programa Apoio à Rede Hospitalar				222.242,50	1.688.257,25		
4.1.7.2.8.03.11.07.00.00	Insumos				0,00	47.040,22		
4.1.7.2.8.03.11.09.00.00	Transferência Portaria GM/MS 3896/2000 COVID				0,00	0,00		
4.1.7.2.8.07.11.02.00.00	FEAS Fundo Estadual de Assistência Social				0,00	8.717,82		
4.1.7.2.8.10.21.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar Principal				66.372,56	244.839,75		
4.1.7.2.8.10.91.62.00.00	Programa Melhores Amigos Convênio 3714/2021				0,00	25.500,00		
4.1.7.2.8.99.11.01.00.00	Cota-Parte Multas de Trânsito Principal				13.314,46	82.028,65		
	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS							
4.1.7.4.8.10.11.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes Pessoa Jurídica Principal				0,00	39.000,00		
4.1.7.4.8.10.11.99.00.00	Contrato 264 CORSAN				20.000,00	140.000,00		
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal				1.563.777,97	12.662.675,34		

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
9.1.7.1.8.01.21.04.00.00	(R) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				-495.144,09	-4.036.946,36		
9.1.7.1.8.01.51.04.00.00	(R) Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				-121,16	-1.195,01		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
9.1.7.2.8.01.11.04.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				-853.262,32	-6.170.356,37		
9.1.7.2.8.01.21.01.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO				0,00	-299,81		
9.1.7.2.8.01.21.02.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE				0,00	-124,92		
9.1.7.2.8.01.21.03.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS				0,00	-74,95		
9.1.7.2.8.01.21.04.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				-57.154,76	-1.573.021,32		
9.1.7.2.8.01.31.04.00.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				-8.317,02	-63.719,01		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL								
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
4.2.4.1.8.10.71.13.00.00	CT 890641/2019 Pav. Rua Honorato Toretti				0,00	238.750,00		
4.2.4.1.8.10.91.03.00.00	CT 875156/18 Aquisição de Escavadeira				0,00	300.000,00		
4.2.4.1.8.10.91.15.00.00	CT 895682/2019 Ciclovia e Muro na Baragem				0,00	525.250,00		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
4.2.4.2.8.10.91.01.00.00	Projeto Aconchego Convênio				0,00	22.147,30		
4.2.4.2.8.10.91.02.00.00	Convênio 327/2022 Progr. Recuperação Espaços Esportivos				0,00	419.691,93		
	Total Geral				10.136.759,34	75.693.937,16		